



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 944 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

“Nomeia emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 469/2022, Departamento de Serviços**, resolve:

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 469/2022, Departamento de Serviços**, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Mario Domingos da Silva	07/03/2022	18.975.385-7	06/06/2022	Aj. Geral
Juan Felipe Batista Mosca	07/03/2022	40.960.261-9	06/06/2022	Aj. Geral
Antonio Augusto Leite de Souza	07/03/2022	21.202.108-4	06/06/2022	Operador de ETE
Benedito Batista de Vasconcelos	14/03/2022	18.027.263-9	13/06/2022	Motorista
Ismael Benedito da Conceição Neto	15/03/2022	03.746.138-93	14/06/2022	Aj. Geral

Art. 2.º Os servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Serviços tornando os efeitos desta à data do início de admissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 18 de março de 2022

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 18 de março de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo